# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 439-CONSU, de 21 de novembro de 2003.**

**HOMOLOGA O RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03227779-2,

**RESOLVE, "ad referendum"do Conselho Universitário-CONSU:**

**Art.1º** - Fica homologado o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório do docente **Marco Antônio Ventura Romero**, da Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de novembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

Ref. Res. nº 460-CONSU de 04/02/04